



## ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o requerimento para intervenção ambiental, protocolo nº 09050000015/18 de 25/01/2018, trata de supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo com objetivo de atividades agrossilvipastoris;

Considerando a legislação ambiental, especialmente a Lei Federal nº 11.428/06, artigo 23, que estabelece os casos em que é possível a autorização de supressão em estágio médio de regeneração natural,

Considerando a quitação dos custos, conforme comprovante juntado à fl. 43;

Considerando que foi realizada vistoria, conforme Auto de Fiscalização nº 151227/2017, à fl. 45 dos autos.

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio do ofício IEF-AFB-Bcena-024/2019, de 19/03/2019, para apresentar Informações Complementares necessárias para possibilitar a continuidade na análise do processo em questão;

Considerando que tal notificação fora devidamente recebida pelo empreendedor em 26/03/2019, conforme Aviso de Recebimento (AR) anexado aos autos;

Considerando que o prazo concedido no referido ofício transcorreu sem manifestação do empreendedor referente à notificação;

Considerando, desta maneira, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002);

Considerando, por fim, a regra prevista no Decreto Estadual 47383/218, artigo 33 e inciso II;

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 09050000015/18, em nome do requerente Mário Lúcio dos Santos, CPF nº 592.557.736-15, propriedade denominada Fazenda do Melo, localizada na zona rural do município de Capela Nova/MG.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Barbacena, 15 de Maio de 2019.

*Ricardo Ayres Loschi*  
Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul  
MASP 1.183.599-8